



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transferência da feira livre da cidade de São José da Tapera e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o dia 12 de outubro é um dia de sábado, feriado Nacional comemorativo ao dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil e dia das Crianças.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 12 (doze) de outubro – sábado, do corrente ano, para o dia 11(onze) de outubro - sexta-feira de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de outubro de 2024.

Jarbas Pereira Ricardo
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 056/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021-GP

